



Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto CRERES pretende utilizar a Praça Símbolo, no Samaritá, no dia 23 de junho, das 15 às 23 horas, para a realização do evento denominado IV Jesus Fest.

Trata-se de evento evangélico, que atrai grande público, com a apresentação de shows de vários artistas de renome na região.

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 118/12

DOCUMENTO N.º 2226/12

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, **da Praça Símbolo**, no **Samaritá**, pelo Projeto CRERES, no dia **23/6/2012**, para a realização do **IV Jesus Fest**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título, precário, da Praça Símbolo, no Samaritá, pelo Projeto CRERES, no dia 23 de junho de 2012, no período das 15 às 23 horas, para a realização do IV Jesus Fest, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 24 de maio de 2012.

a) PEDRO GOUVÊA